



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

RECOMENDAÇÃO Nº 050 – CONCAMPUS/CAM/IFC/2016

Projeto Pedagógico do Curso Proeja – Qualificação  
em Agente de Observação de Segurança.

O CONCAMPUS,

Convocado por seu presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 10 de outubro de 2016, tendo analisado o Processo nº 23350.001981/2016-11, Projeto Pedagógico do Curso Proeja – Qualificação em Agente de Observação de Segurança e considerando que foram atendidos os trâmites exigidos pelas Resoluções Nº 053 - CONSUPER/2010 e Nº 084 - CONSUPER/2014 e o que consta no documento,

RECOMENDA:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Proeja – Qualificação em Agente de Observação de Segurança do processo supracitado, por ter atendido às Resoluções Nº 053 - CONSUPER/2010 e Nº 084 - CONSUPER/2014, encaminhar à PROEN para análise e parecer, retornando ao *campus*, para as adequações necessárias, indicadas pelo NUPE e as possíveis orientações da PROEN.

Camboriú, 15 de dezembro de 2016.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Presidente do CONCAMPUS